

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: elz2lq1g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2020 Moção de pesar nº 747/2020 Protocolo nº 5404/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento da Senhora Cleonice Cambui Soraes, no dia 30/06/2020, vítima de câncer mas uma mulher amável, guerreira e trabalhadora, orgulho de Nova Bandeirantes.**

JUSTIFICATIVA

Cleonice Cambui Soares era natural de Capivari/SP, mas adotou Mato Grosso em sua cidade de Nova Bandeirantes, como lar em seu coração com todo seu amor. Trabalhou muito para criar suas filhas honrosamente e tinha muito orgulho da sua profissão como gari. Infelizmente partiu de forma cedo no dia 30/06/2020 em decorrência de câncer, após pouco tempo de descoberta, mesmo tendo lutado muito para sobreviver.

A toda sua família e amigos expresse meus sinceros sentimentos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Julho de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual